



**CONCURSO PÚBLICO 001/2012**  
**EDITAL Nº 003/2012**  
**Divulga Resposta aos Recursos ao**  
**Julgamento dos Pedidos de Isenção**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda. com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, a **RESPOSTA AOS RECURSOS AO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item **2.14.1**, do Edital 001/2012 de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS**, de caráter eliminatório e classificatório, **E DE PROVAS DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para provimento de 24 (vinte e quatro) vagas existentes no quadro de Pessoal do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz e cadastro de reserva, durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1** - Fica **DIVULGADO a RESPOSTA AOS RECURSOS** dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme **ANEXO I** do presente edital.

**2** - Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) Processar sua Inscrição no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de **16 a 23 de fevereiro de 2012**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital 001/2012.

**3** - O interessado que **não** teve seu pedido de isenção **deferido** e que não efetuar o Requerimento de Inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior **não será considerado inscrito no concurso público**.

Aracruz – ES, 22 de fevereiro de 2012.

**Marcus Tadeu de Castro Vieira**  
Diretor Geral do SAAE Aracruz

**Wanderley Bastos**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda.**  
**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228



## ANEXO I

### Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Candidato	Situação / Motivo
ANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	<b>Indeferido:</b> não atendeu ao item 2.14, solicitando isenção para mais de 01 (um) cargo.
FABIANA DOS SANTOS CAMPOS	A candidata já havia tido seu protocolo de isenção nº <b>15959450000115104</b> <b>Deferido.</b>
FLAVIANA DE ANDRADE	<b>Indeferido:</b> não atendeu ao item 2.14, solicitando isenção para mais de 01 (um) cargo.
GISLAINE NUNES DE OLIVEIRA	A candidata já havia obtido deferimento em seu protocolo de isenção nº <b>15959450000115077.</b>
LUYMILLA MARTINS DA SILVA SANTOS	A candidata já havia obtido deferimento em seu protocolo de isenção nº <b>15959450000115051.</b>
RAFAELA DE SOUZA DOS SANTOS	<b>Indeferido:</b> não atendeu ao item 2.14.1, não solicitando isenção de taxa para o cargo na data especificada.

### Cargo: ALMOXARIFE

Candidato	Situação / Motivo
FLAVIANA DE ANDRADE	<b>Indeferido:</b> não atendeu ao item 2.14, solicitando isenção para mais de 01 (um) cargo.

### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVO

Candidato	Situação / Motivo
SIMONE SOUZA FEU	A candidata já havia obtido deferimento em seu protocolo de isenção nº <b>15959450000115336.</b>



**Cargo: FISCAL**

Candidato	Situação / Motivo
FLAVIANA DE ANDRADE	<b>Indeferido:</b> não atendeu ao item 2.14, solicitando isenção para mais de 01 (um) cargo.

**Cargo: OPERADOR DE ETAE**

Candidato	Situação / Motivo
FLAVIANA DE ANDRADE	<b>Indeferido:</b> não atendeu ao item 2.14, solicitando isenção para mais de 01 (um) cargo.

**Cargo: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**

Candidato	Situação / Motivo
MAIKO VIEIRA RANGEL	O candidato não solicitou isenção de taxa, efetuando inscrição paga com nº de protocolo <b>24000000000116142-7</b> .